Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:24 horas do dia 22/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9584-2030-7968-6427-454A ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO EDITAL N. 01/2023 - AUDIOVISUAL E EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:24 horas do dia 22/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9584-2030-7968-6427-454A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Prorroga prazo para inscrições do Edital n. 01/2023 - Audiovisual e Edital 02/2023 – Demais Áreas Culturais e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

CONSIDERANDO o Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à seleção de projetos culturais do setor Audiovisual para receberem apoio financeiro;

CONSIDERANDO o Edital n. 02/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrições de projetos e agentes culturais, até o dia 31 de janeiro de 2024, com a apresentação dos documentos solicitados nos respectivos Editais, na sede da Equipe Multiprofissional, situada na rua Delfina Nogueira Laranjeira, nº 125, bairro Wilson Lins, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Art. 2º Fica alterado os Cronogramas de Execução dos Editais 01/2023 - Audiovisual e 02/2023 – Demais áreas culturais, conforme Anexo I.

Art. 3º A Comissão instituída divulgará o Resultado Final, com a lista nominal dos agentes e/ou projetos, na data provável de 1º de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:24 horas do dia 22/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9584-2030-7968-6427-454A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EDITAL 01/2023 - AUDIOVISUAL E EDITAL 02/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Publicação do Edital	15/12/23
Impugnação ao Edital	18 e 19/12/23
Período de Inscrição	18/12/23 a 31/1/2024
Local da Inscrição	Sede da Equipe Multiprofissional Horários: 08h às 11h e das 13h às 16h
Fases de Habilitação e Avaliação	01 a 23/2/2024
Resultado Preliminar	26/2/2024
Recurso ao Resultado Preliminar	27 a 29/2/2024
Resultado Final	Data provável de 01/3/2024
Homologação do Resultado	04/3/2024
Assinatura do Recibo de Premiação ou de Termo de Execução Cultural - TEC	Até 15 dias
Recebimento dos valores	Até 30 dias
Prazo Cumprimento do TEC	Até 30 dias

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:24 horas do dia 22/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9584-2030-7968-6427-454A ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9584-2030-7968-6427-454A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9584-2030-7968-6427-454A

Hash do Documento

cd9e8c009a3fcb9cae5703e181b6bbdd2ef21af8b86c8cb7e0ddb2aece9801bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 22/01/2024 09:24 UTC-03:00